



**ATUAÇÃO DA
DIRETIVA
2006/66/CE
(D.L. 188/2008)**

ATUAÇÃO DA DIRETIVA 2006/66/CE (D.L. 188/2008)

Os produtos Finder que contêm baterias, pilhas e acumuladores estão em conformidade com a Diretiva Europeia 2006/66/CE que estabelece o regime de colocação no mercado, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos desses.

As substâncias contidas nas baterias respondem às prescrições da mesma Diretiva.

As pilhas são marcadas propositalmente e ao final da vida útil devem ser removidas dos produtos e inutilizadas nos centros de recolhimento adequados.

Como é de sua responsabilidade, a Finder SpA. inscreveu-se no Registro de Pilhas e Acumuladores.

Quando necessário, a Finder indica nos documentos de transporte e faturas, o número de inscrição no Registro Nacional, nos termos do Art. 14 do D.L. 188.

Ademais, a Finder aderiu ao Consórcio Nacional para o tratamento de baterias.